



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 115/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 10046**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Junho de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1109 - Decreto nº 115/2020 de 17/06/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		30.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	30.000,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		30.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2802 10046 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	30.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	30.000,00 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMEA1 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de mão de obra para a reforma do Centro Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu...

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 06/07/2020, até às 09:00 horas.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEGIABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019 CONTRATO Nº. 09/2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 2º TERMO ADITIVO De 23 de março de 2020.

Vigésimo Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº...

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº. 09/2019, celebrado em 01 de abril de 2019...

Table with 4 columns: Descrição do produto, Valor Atual (por litro), Redução (R\$), Valor Corrigido (por litro), Valor do Aditivo (por litro). Rows for Gasolina Comum, Diesel Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas: 1- CPF: 004.151.894-02 2- CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEGIABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019 CONTRATO Nº. 09/2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 2º TERMO ADITIVO De 31 de março de 2020.

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº...

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas: 1- CPF: 004.151.894-02 2- CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEGIABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019 CONTRATO Nº. 09/2019 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019 2º TERMO ADITIVO De 01 de abril de 2020.

Vigésimo Nono Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº...

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº. 09/2019, celebrado em 01 de abril de 2019...

Table with 4 columns: Descrição do produto, Valor Atual (por litro), Redução (R\$), Valor Corrigido (por litro), Valor do Aditivo (por litro). Rows for Gasolina Comum, Diesel Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas: 1- CPF: 004.151.894-02 2- CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 046/2020.

De 17 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Dispõem sobre o lançamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU e taxa de verificação de funcionamento regular – TVFR, para o exercício financeiro de 2020.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes datas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de verificação de Funcionamento Regular – TVFR, referente ao exercício de 2020.

- I – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a) para pagamento em parcela única: - até a data de 20/07/2020, com 10% de desconto. b) para pagamento em seis parcelas consecutivas: - 1ª parcela até 20/07/2020 - 2ª parcela até 20/08/2020 - 3ª parcela até 20/09/2020 - 4ª parcela até 20/10/2020 - 5ª parcela até 20/11/2020 - 6ª parcela até 20/12/2020

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II – A Taxa de Verificação de Funcionamento Regular para o exercício de 2020, será paga em parcela única, com vencimento na data de 20/07/2020.

Parágrafo Único – O não recolhimento dos tributos nas datas previstas no Art. 1º Inciso I e II deste decreto sujeitará o contribuinte às penalidades previstas na Lei nº. 592/2019, que institui o Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 DE JUNHO DE 2020.

Marinez Baldin Crotti, Prefeita Municipal

Decreto Nº. 115/2020 Prefeitura do Município de Cantagalo. Síntese: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação; na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 10046, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor Atual, Redução, Valor Corrigido. Inclui detalhes sobre créditos adicionais e despesas.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020-PMC 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM FORNECIDAS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME DESCRITO NO ART. 13º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 13/2020

DETENTORA DA ATA: LTS DA SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Caçula Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.081.115/0001-00, representada pela Sra. LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 587.033.819-00.

Preços registrados: LTS DA SILVA & CIA LTDA

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 1: CESTAS BÁSICAS EM PACOTES PLÁSTICOS, SENDO CADA UND LACRADA...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODORE E ASPECTO PRÓPRIO DO ACÚCAR, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA...

-01 ARROZ TIPO I, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, LIMPO, SEM ESCOLHAS (SEMENTES, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ), ELETRONICAMENTE SELECIONADO, VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA...

-01 BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES: CHOCOLATE, COCO E LEITE. EMBALAGEM EM PAPEL PRÓPRIO E ESTERILIZADO EM PESO LÍQUIDO 400 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

-01 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS 400G. VALIDADE: 10 MESES

-01 CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª LINHA, SEM ADIÇÃO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACOS ALUMINIZADO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

-01 FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DEGRÊMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RAMÇO E MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.

-01 MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MÁXIMA DE 13% EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

-01 ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA OU PET PLÁSTICO DE 900 ML, PRODUTO DE SOJA, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DE 1ª QUALIDADE.

-01 FARINHA DE BIJU AMARELA EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.

-02 FEIJOÃO PRETO TIPO I, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.

-01 SAL REFINADO, LODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

TOTAL 20.473,60

Data da ata: 11 de março de 2020. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 15/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 15/2020 - PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À "PANDEMIA" DO COVID-19, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes pessoas físicas e empresas:

- MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS portadora do CPF nº 084.126.079-61, lote 01 - item 04, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais);

- MARIA DE FÁTIMA MACHADO BATISTA VAZ, portadora do CPF nº 714.969.049-15, lote 02 - item 01, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);

- LUCAS FAGUNDES SANTANA, portador do CPF nº 070.179.699-52, lote 02 - item 02, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- DAIANA ZANATTA DA CRUZ portadora do CPF nº 045.912.749-77, lote 02 - ITEM 03, no valor total de R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais);

- TYLA VALENTINA DE OLIVEIRA LESNIESKI portadora do CPF nº 058.757.389-95, lote 02 - item 04, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- ORJANA SCHEYLA GADOTTI ME, inscrita no CNPJ 23.240.147/00001-54, lote 03 - item 01, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

- L F O LESNIESKI - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 10.681.936/0001-89, lote 03 - item 04, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Cantagalo, 31 de maio de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 17/2020-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BORRACHARIA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e Adjuda o objeto a empresa: DELCIR APARECIDA BELTER, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.264/0001-61, no valor total de R\$ 7.734,40 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Cantagalo, 15 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL